



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º.-09/94
(d- 27/06/74)

Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadã Potirendabana" a Prof. Sra. Célia Marina Cella Museganti.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA (sp) usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na sessão realizada no dia 27 de junho de 1.974, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.-

Art. 1.º.- Fica concedido o título de "CIDADÃ POTIRENDABANA" a Sra. Célia Marina Cella Museganti.-

Art. 2.º.- O pergaminho será entregue em sessão especial para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara.-

Art. 3.º.- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.-

Art. 4.º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, (sp) Sala das Sessões "Dr. Baldemero Seabra" em 27 de junho de 1.974..



(a) - Pascoal Cícero
Presidente.-
Licurgo Malvezzi
1.º Secretário.
Dulceu Garcia Dias
2.º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba (sp), as fls. 5 (verso) do livro próprio e em seguida afixada em lugares públicos de costumeiros.

(a) Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-